



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Mesa Diretora

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

ATO DO PRESIDENTE Nº 570, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-001006/2010**,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de novembro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pelo Ato do Presidente nº 526/10, publicado no DCL em 01 de outubro de 2010, destinada a apurar as possíveis irregularidades constantes dos autos do processo em epígrafe.

Brasília, 25 de novembro de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente

